PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4020/2014

EMENTA: Denomina de Rua João Pacífico Zoby, um logradouro localizado no Loteamento Ana Isabel, no Bairro José Maria Dourado, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua João Pacífico Zoby, o logradouro com início à rua popularmente conhecida como Desembargador Júlio Palhares, ao lado esquerdo a Quadra E, no lado direito a Quadra D, e, com término em uma depreciação já existente, localizado no Loteamento Ana Isabel, no Bairro José Maria Dourado, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 16 de junho de 2014.

Izaías Regis Neto

Prefeito